

Ata da décima sexta sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 15 de outubro de 2024, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil José Aparecido Borges da Silva. Presentes os demais edis: João Paulo Lucheti, Felício Molinari Sobrinho, Patricia Janaina Gazeta, Vagner Marques dos Santos, Adilson Barbosa da Silva, Edipo Xavier Martins, Claudenice Timóteo da Silva e Victor Valentin Pereira. Em seguida, o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei nº 917/2024**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo Aditivo ao convênio com a União, por intermédio do Juízo da 106ª zona eleitoral de Quatá/SP. De que trata a Lei nº 696, de 22 de fevereiro de 2021, para instalação e manutenção do Posto do Cartório Eleitoral de Quatá e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 913/2024**, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”; **Moção de Apoio nº 06/2024**, de autoria da Vereadora **Claudenice Timóteo da Silva**, ao Congresso Nacional para posicionamento a favor da Resolução do Conselho Federal de Medicina, CFM Nº 2.378/24. O documento foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. **Indicação nº 80/2024**, de autoria da vereadora **Claudenice Timóteo da Silva**, indicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, adotar providências para encaminhar à Câmara Municipal, projeto de lei complementar, extinguindo as funções gratificadas, criando na estrutura administrativa os cargos em provimento efetivo, conforme determina a Constituição Federal. A mesma foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. E a **Indicação nº 81/2024**, de autoria da vereadora **Claudenice Timóteo da Silva**, indicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, adotar providências para encaminhar à Câmara Municipal, projeto de lei complementar, alterando dispositivos da LC 19/2013, adequando a estrutura administrativa do Município, adotando como critério de provimento dos cargos em comissão à escolaridade em nível superior. O documento foi submetido a votação, obtendo 4 votos a favor e 4 votos contra, sendo favoráveis os edis. Edipo Xavier Martins, Adilson Barbosa da Silva, Victor Valentin Pereira e Claudenice Timóteo da Silva. Tendo empatado a votação, o presidente deu seu voto favorável, sendo a indicação aprovada por 5 votos a 4. Em seguida, em Tema Livre, faz uso da palavra o edil João Paulo Lucheti, comentando sobre a taxa do lixo. Nós aprovamos a suspensão da lei até 31 de dezembro. Peço ao Presidente que mande um ofício ao Prefeito para ver quando vamos começar a resolver este problema. Precisamos começar a discutir uma solução ainda neste mandato, pelo menos começar. Em seguida o edil parabeniza os colegas que foram eleitos e também aos que não se elegeram, pela campanha justa e honesta que fizeram. Pede àqueles que andam com arrogância, fazendo ofensas, que é hora de parar com isso e se unir para um João Ramalho melhor. Não precisa fazer o mau para ninguém, vamos fazer o bem, por João Ramalho. Desejamos a Dirce uma excelente administração. Em seguida, após o Intervalo Regimental, retornamos à Ordem do Dia, com o Projeto de Lei 913/2024. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido ao Plenário, sendo aprovado por unanimidade em 1ª votação. Logo após, foi apresentado o Projeto de Lei nº 917/2024. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o assunto, o documento foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma e não havendo mais nada a tratar, após as formalidades regimentais, deu por encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2ª SECRETÁRIA